



POLÍTICA AMBIENTAL

Datada de 20 de dezembro de 2021, conforme alterada em 25 de maio de 2023

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	1
II. ESCOPO	1
III. COMPROMISSOS	1
IV. OBJETIVOS	2
V. IMPLEMENTAÇÃO	4
VI. REVISÃO.....	5
VII. ENTRADA EM VIGOR	5

I. INTRODUÇÃO

O conselho de administração (o “**Conselho**”) da G Mining Ventures Corp. (“**GMIN**” ou a “**Companhia**”) adotou esta política ambiental (esta “**Política**”) para afirmar e documentar seu compromisso de conduzir suas atividades e negócios de acordo com altos padrões e melhores práticas para promover uma boa gestão ambiental. A Companhia considera tais normas e práticas de suma importância e parte integrante de seus negócios.

Os objetivos desta Política são: (i) comunicar o compromisso e as metas específicas da Companhia com relação ao meio ambiente e (ii) estabelecer uma estrutura de implementação do primeiro objetivo.

II. ESCOPO

Esta Política se aplica à GMIN e a todas as suas subsidiárias atuais e futuras e a todos os seus respectivos funcionários, diretores executivos e conselheiros e, para maior certeza, na medida do possível, aplica-se a quaisquer trabalhadores terceirizados, incluindo empreiteiros ou consultores contratados pela GMIN e qualquer outra pessoa presente em qualquer uma das instalações da Companhia. Para os fins deste documento, as referências à Companhia ou GMIN também se consideram incluídos os acima referidos.

Esta Política abrange todas as áreas da GMIN e todas as fases do ciclo de vida de uma Unidade Produtiva, incluindo exploração, projeto, construção, operação e encerramento.

III. COMPROMISSOS

A Companhia está empenhada em conduzir suas atividades e negócios em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis e as melhores práticas internacionais onde as leis e regulamentos locais podem não existir, tudo de acordo com altos padrões éticos e tomando as medidas que forem as melhores disponíveis, tecnicamente comprovadas e economicamente viáveis. Além disso, a GMIN está comprometida com:

- A. descarga mínima no meio ambiente e dano zero às pessoas;
- B. promover uma cultura positiva de proteção do meio ambiente por meio de comunicações, participações e consultas eficazes no local de trabalho, bem como nas comunidades ao redor;
- C. criar valor para as suas partes interessadas (“**Stakeholders**”), assegurando a perenidade de seu negócio, trabalhando em parceria com terceiros e considerando as preocupações e expectativas de seus Stakeholders e fomentando o diálogo com os mesmos;

- D. exigir de seus contratados e fornecedores o cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos ambientais aplicáveis e, ainda, influenciá-los na adoção de princípios e práticas alinhadas a esta Política;
- E. demonstrar transparência na publicação e distribuição de informações sobre sua gestão e desempenho ambiental, em particular, por meio de seu engajamento social e comunitário;
- F. apoiar a educação e a pesquisa ambiental no relativo à sua implementação, com vista a aproveitar todas as oportunidades de melhoria possíveis e a aumentar o conhecimento e o capacidade nessas áreas; e
- G. buscar ser reconhecida pelos Stakeholders como uma organização com desempenho ambiental superior.

IV. OBJETIVOS

Geral

A GMIN esforça-se por:

- A. conceber e implementar medidas de proteção ambiental para minimizar o impacto ambiental de suas atividades nas comunidades vizinhas, na máxima extensão técnica e economicamente viáveis;
- B. integrar a gestão de riscos ambientais no desenvolvimento de projetos, planejamento de negócios, operações de Unidade Produtiva e encerramento;
- C. preservar os recursos naturais por meio da adoção de tecnologia de eficiência energética e melhorias de processos;
- D. adotar e manter práticas para evitamento, reutilização, reciclagem e utilização benéfica de resíduos de forma a minimizar os descartes e disposições no meio ambiente; melhorar continuamente sua abordagem de gerenciamento de materiais perigosos para eliminar ou reduzir volumes resíduos e proteger a saúde humana e o meio ambiente durante o transporte, armazenamento, uso, reciclagem e descarte;
- E. desenvolver e implementar planejamento de medidas de emergência apropriados (incluindo pronta comunicação de incidentes às autoridades, à alta administração da Companhia e ao Conselho);
- F. manter e encorajar uma cultura de comunicação de incidentes;

- G. demonstrar liderança no setor em relação a questões ambientais, inclusive envolvendo-se ativamente e utilizando esforços razoáveis para influenciar seus parceiros de negócios a se alinharem a esta Política e aos padrões, diretrizes e procedimentos da GMIN; e
- H. avaliar de forma consistente e transparente seu risco relacionado ao clima, uso de energia e outros recursos naturais da maneira mais eficiente possível, gerenciar suas emissões e investir em fontes de energia limpa com base nessa avaliação e em equilíbrio com os compromissos da GMIN de apoiar o desenvolvimento social e econômico.

Stakeholders e comunidades

A GMIN esforça-se a:

- I. promover o envolvimento proativo dos Stakeholders para identificar, comunicar e abordar as preocupações ambientais, durante todas as fases do ciclo de vida da Unidade Produtiva (ou seja, planejamento, operação, encerramento e pós-encerramento); e
- J. promover o desenvolvimento econômico sustentável das comunidades vizinhas.

Biodiversidade

- K. A GMIN reconhece que a mineração tem um papel a desempenhar na proteção do ambiente natural e da biodiversidade e se esforça para manter a saúde e a resiliência geral do ecossistema nas áreas onde opera, para as gerações presentes e futuras.

Mercúrio/Cianeto

- L. Embora a GMIN não use mercúrio para minerar ou extrair ouro, ela reconhece que o setor de mineração de ouro artesanal e de pequena escala (“**ASM**”) é responsável por liberações significativas de mercúrio em todo o meio ambiente. A GMIN se compromete a apoiar iniciativas globais para eliminar o uso de mercúrio no setor de ASM e a trabalhar com entidades de ASM patrocinadas localmente para garantir que adotem práticas de mineração sem mercúrio.
- M. Com relação às instalações de processamento de ouro pertencentes e/ou operadas pela GMIN e que usam cianeto, a GMIN se compromete a garantir que tais instalações sejam certificadas de acordo com o Código Internacional de Gestão de Cianeto e as auditorias certificadas sejam realizadas de acordo com os requisitos de tal código.

Água

- N. A GMIN está comprometida com uma sólida gestão e eficiência operacional de água, inclusive empenhando para minimizar o uso de água. A GMIN considera o acesso à água

um direito humano e se engajará proativamente com seus Stakeholders para identificar desafios e oportunidades hídricas, e apoiar iniciativas de parcerias com o objetivo de implementação de soluções sustentáveis em benefício dos usuários locais nas bacias hidrográficas em que opera.

Rejeitos/Estéreis

- O. A GMIN deve gerenciar seus rejeitos e estéreis de maneira a proteger o meio ambiente e a saúde humana durante todo o ciclo de vida da mineração. O objetivo da GMIN é gerenciar os resíduos de mineração, usando princípios de minimização, reciclagem e reutilização, inovação e implementação das melhores práticas.
- P. A GMIN deve gerenciar com segurança suas instalações de rejeitos e manter preparação e a capacidade de resposta a emergências.

Proximidade com as operações ASM

- Q. A GMIN trabalhará com o governo, a comunidade e outras partes interessadas apropriadas onde a ASM ou atividades associadas ocorrerem nas proximidades de suas operações, para permitir o acesso seguro a seus ativos enquanto gerencia seus impactos, colaborando para capacitar e melhorar as opções de subsistência e promover melhores condições para atividades legítimas de mineração de pequena escala.

Fechamento/Recuperação

- R. A GMIN desenvolverá planos de fechamento e recuperação durante a fase de projeto da Unidade Produtiva e implementará tais planos durante as operações, com o objetivo de promover usos adequados do solo pós-mineração e alcançar a estabilidade ambiental de longo prazo. Esses planos de fechamento e recuperação serão comunicados aos Stakeholders e, quando possível, a GMIN consultará seus Stakeholders com relação a esses planos.
- S. A GMIN garantirá a recuperação progressiva dos locais que não são mais necessários para suas atividades (incluindo locais de pesquisa), usando boas práticas ecológicas.

V. IMPLEMENTAÇÃO

- A. A GMIN deverá mobilizar todos os recursos necessários para implementar e gerir esta Política.
- B. A GMIN comunicará esta Política a seus funcionários, contratados, subcontratados, comunidades locais e outras Stakeholders afetados por suas operações e a disponibilizará ao público.

- C. A GMIN fornecerá o treinamento necessário a seus funcionários e, na medida do necessário, a seus prestadores de serviços e fornecedores com relação a esta Política.
- D. A GMIN medirá e relatará o progresso com relação a esta Política e revisará o desempenho periodicamente; além disso, a GMIN se comunicará com seus Stakeholders sobre seu desempenho na implementação e observância dos objetivos desta Política.
- E. A GMIN se esforçará continuamente a:
- a. desenvolver, implementar e manter sistemas de gestão de segurança alinhados com seus compromissos e crenças, consistente com padrões de classe mundial em seu setor;
 - b. avaliar o desempenho de seus sistemas e processos de gestão ambiental e promover sua melhoria contínua por meio de:
 - i. definição e revisão de metas;
 - ii. avaliação e divulgação de desempenho ambiental;
 - iii. utilização das melhores práticas disponíveis; e
 - iv. fornecimento de treinamento adequado;
- com objetivo de minimização dos perigos e riscos ambientais inerentes às atividades e negócios da GMIN.

VI. REVISÃO

Conforme necessário, o comitê de meio ambiente, social e governança do Conselho deverá (i) revisar esta Política, inclusive avaliando sua eficácia, e recomendar quaisquer alterações a esta Política ao Conselho; e (ii) monitorar a implementação desta Política. O Conselho também poderá alterar esta Política, conforme necessário.

VII. ENTRADA EM VIGOR

Esta Política foi adotada pelo Conselho em 20 de dezembro de 2021 e alterada em 25 de maio de 2023.